

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 317/2005 de 5 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Junho de 2005, nos termos do disposto nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/95/A, de 28 de Abril, por remissão do n.º 1 do artigo 41º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para a Câmara Municipal do Nordeste, a importância de Euros: 893 106.11 Euros (oitocentos e noventa e três mil cento e seis euros e onze centimos) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Classificação Económica 08.02.05 Y – Câmaras Municipais – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 01.01.08 – “Adaptação ao ensino secundário e reparação da EBI/S do Nordeste”.

17 de Junho de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.